General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 14 de agosto de 2020 • ANO II – EDIÇÃO N° 281

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 091/2020 De 13 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.300,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes							
3,3,90,40,00	SERVICOS	DE	TECNOLOGIA	DA	R\$	1.600.00	
INFORMACÃ							
INFORMAÇA	U 3088						
SUBTOTAL					R\$	1.600.00	

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	1.500,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 96	R\$	2.200,00	
SUBTOTAL	R\$	3.700,00	
TOTAL	R\$	5.300,00	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes		
3.3.90.39.00 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 234	R\$	1.600,00
SUBTOTAL	R\$	1.600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 120	R\$	2,000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 108	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 109	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	3.500

Despesas de Capital			
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200,00	
111			
SUBTOTAL	R\$	200,00	
BEBIOIRE	Ιζψ	200,00	

TOTAL | R\$ | 5.300,00

 $\boldsymbol{Art.~3^{\circ}}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de agosto de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 185/2020

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: AUTOTELLI PEÇAS E VIDROS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e aquisição de material, para o conserto dos veículos: Veículo ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA, placa IYU3246, lotado na Secretaria de Saúde; Veículo PAS/MICROONIBUS, placa IYW8363, lotado na Secretaria de Saúde; Veículo ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA, placa IOY4012, lotado na Secretaria de Saúde; Veículo PAS/AUTOMOVEL, placa ITE5565,

lotado na Secretaria de Saúde. Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: 2.410,00.

Data da assinatura: 10/08/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 141/2020.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 168/2020

De 13 de agosto de 2020

= CONCEDE LICENCA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias) a servidora TATIANE LIMA DA SILVA, a qual desempenha a função de Secretária Municipal de Assistência Social, devendo a referida servidora retornar as suas funções em 05 de agosto de 2020.

Os efeitos dessa Portaria é retroativo a contar de 07 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 13 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

PORTARIA Nº 169/2020

De 13 de agosto de 2020

= PRORROGA O PERIODO ESPECIFICADO NA PORTARIA 142/2020 =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR o período em que a servidora DEISE FORNARI DOS SANTOS, Diretora da Casa Lar, irá responder pela Secretaria de Assistência Social , desta Prefeitura Municipal, como titular no período de 05 de agosto de 2020 à 31 de agosto de 2020.

Os Efeitos dessa Portaria será retroativo a 05/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 13de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

ATO Nº. 072/2020

De 13 de agosto de 2020.

= EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

EXONERAR, TATIANE LIMA DA SILVA, a qual exercia a função de Secretária Municipal de Assistência Social neste município.

Os efeitos deste ato é retroativo 05 de agosto de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2020

=Interrupção de Período de Férias=

Alessandro dos Santos Rasquinha Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

SOLICITAR a interrupção do período de férias de Walcur Jorge Guedes, Assistente Administrativo, a contar de 17 de agosto de 2020, em virtude de necessidades do Setor, devendo o funcionário voltar ao gozo de suas férias em período a combinar conforme acordo das partes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 14 de agosto de 2020.

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha Presidente

